

# pelas águas do PARAÍBA

Ano 9  
Edição Nº 19  
Novembro de 2008  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



INFORMATIVO DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP

## Bacia do rio Paraíba do Sul recebe investimentos

DAE-CGA/CARANGOLA



A cobrança pelo uso da água é a principal fonte de recursos financeiros para investimentos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. A ANA é a instituição responsável pela operacionalização da cobrança em rios de domínio da União, para posterior repasse às respectivas Agências. Desde 2004, os recursos arrecadados são repassados integralmente pela ANA à AGEVAP, conforme determina a Lei nº 10.881/04. Cabe ao CEIVAP a hierarquização dos projetos, serviços e obras a serem financiados, a partir do processo de seleção e pré-hierarquização realizado pela AGEVAP, baseado em critérios técnicos constantes no Manual de Investimentos, aprovado a cada ano pelo Comitê. Entre os anos de 2003 e 2007, a ANA arrecadou um total de R\$ 32,8 milhões, sendo que deste montante R\$ 6,2 milhões arrecadados em 2003 foram repassados direto aos tomadores e os R\$ 26,6 milhões restantes (período de 2004 a 2007) repassados à AGEVAP. Além disso, também são contabilizados os recursos adicionais alavancados com a cobrança, como: recursos de contrapartida, num total de R\$ 58 milhões, mais recursos do PRODES/ANA, no valor de R\$ 24,5 milhões, que somados à arrecadação entre 2003 e 2007 totalizam R\$ 115,3 milhões para investimentos em ações de gestão, planejamento e estruturais. ■ PÁGINAS 4 A 7

## Planejamento Estratégico e Organizacional

Desde o início de 2007, a gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul vem passando por profundas transformações, visando ao contínuo aperfeiçoamento deste modelo – considerado pioneiro em todo o Brasil. Entre os principais ajustes e reformulações previstos, destaques para a revisões do Regimento Interno do CEIVAP e do Estatuto da AGEVAP.

■ PÁGINAS 8 A 10

## Convênios unem IGAM e AGEVAP em importante parceria

MÔNICA DA COSTA/TEXTOARTE



A AGEVAP e o IGAM assinaram, no dia 21 de agosto, dois importantes convênios, num total de R\$ 260 mil. Na prática, a parceria entre as entidades formaliza a AGEVAP como agência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna (PS1) e do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé (COMPÉ). ■ PÁGINA 11

# expediente

O Informativo "Pelas Águas do Paraíba" é uma publicação do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP

Estrada Resende-Riachuelo,  
nº 2.535 – AEDB, 4º Andar  
Morada da Colina – Resende (RJ)  
CEP: 27523-000 / Tel: (24) 3355-8389  
www.ceivap.org.br – ceivap@ceivap.org.br

#### Presidente

Paulo Teodoro de Carvalho  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável de  
Minas Gerais – SEMAD/MG

#### Vice-Presidente

Mauro Ribeiro Viegas  
Federação das Indústrias do Estado  
do Rio de Janeiro – FIRJAN/RJ

#### Secretário

Breno Botelho Ferraz do Amaral Gurgel  
Associação Brasileira de Engenharia  
Sanitária e Ambiental – ABES/SP

#### Coordenação Técnica

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia  
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Estrada Resende-Riachuelo,  
nº 2.535 – AEDB, 4º Andar  
Morada da Colina – Resende (RJ)  
CEP: 27523-000 / Tel: (24) 3355-8389  
www.agevap.org.br – agevap@ceivap.org.br

**Presidente do Conselho de Administração**  
Renine César de Oliveira

**Presidente do Conselho Fiscal**  
Ivan de Mello e Silva

#### Diretor

Edson Guaracy Lima Fujita

#### Coordenador de Gestão

Hendrik Lucchesi Mansur

#### Coordenador Técnico

Flávio Simões

#### Produção Gráfica / Editorial

#### Diagramação, Arte Final Reportagens, Redação, Edição e Revisão

Assessoria de Comunicação da AGEVAP  
TextoArte Comunicação – Rua Dr. Oliveira  
Braga, nº 405 – Centro – Aparecida (SP)  
CEP: 12570-000 – Tel: (12) 3631-4961  
textoarte@textoarte.com

#### Editora

Mônica da Costa (MTb 24.122)

#### Jornalista Responsável

Teresa Barbosa (MTb 16.973)

#### Fiscalização e Acompanhamento

Hendrik Lucchesi Mansur  
Aline Raquel de Alvarenga

#### Fotografias

TextoArte Comunicação e  
Arquivos CEIVAP/AGEVAP

#### Impressão

Resolução Gráfica – Tel: (12) 2125-1700

#### Tiragem

5.000 exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## CEIVAP publica edital de seleção de propostas para financiamento com recursos da cobrança pelo uso da água

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) informa que estão abertas as inscrições de novas propostas de ações e intervenções que visem à recuperação e proteção das águas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, para financiamento com recursos da cobrança pelo uso da água. Os integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, usuários de recursos hídricos e entidades da sociedade civil organizadas interessadas devem apresentar seus projetos até 5 de dezembro, respeitando as normas e os requisitos necessários definidos pelo Manual de Investimentos 2008 (<http://www.ceivap.org.br/downloads2008/manualdeinvestimento2008.zip>).

Através da Deliberação nº 88/2008, o CEIVAP destinou para hierarquização os recursos financeiros de 2008 e o saldo remanescente de 2007, da seguinte forma: R\$ 3.999.413,55 para Ações de Planejamento e R\$ 3.004.784,12 para Ações Estruturais, de acordo com as diretrizes do Plano de Investimentos integrante do Plano de Recursos Hídricos da Bacia. A seleção das propostas submetidas à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba

do Sul (AGEVAP) será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas, em duas etapas:

- habilitação pela área técnica, que consiste em verificar a proposta quanto ao atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no Manual de Investimentos 2008 e ao mérito técnico (avaliando a coerência entre objetivos, metodologia, resultados esperados e cronograma de execução).
- hierarquização pelo CEIVAP, mediante Deliberação Normativa.

As propostas devem ser encaminhadas através do correio (com Aviso de Recebimento - AR), respeitando a data limite de inscrição, para o seguinte endereço: AGEVAP – Estrada Resende-Riachuelo, nº 2.535 – Morada da Colina – Resende (RJ) – CEP: 27523-000. A relação das propostas habilitadas e a respectiva hierarquização serão divulgadas no site do CEIVAP, nos meses de fevereiro e março de 2009, respectivamente.

Informações adicionais podem ser obtidas na AGEVAP pelo telefone (24) 3355-8389, e-mail [ceivap@ceivap.org.br](mailto:ceivap@ceivap.org.br) ou, ainda, na página eletrônica [www.ceivap.org.br](http://www.ceivap.org.br). O Edital de Seleção de Propostas também já encontra-se disponível neste mesmo endereço.

## Encontro Anual das Agências de Água no Brasil irá debater Planejamento e Aplicação de Recursos da Cobrança

A Agência Nacional de Águas (ANA) vai realizar nos dias 17 e 18 de novembro, na sede da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, o 4º Encontro Anual das Agências de Água no Brasil – 2008, com o tema "Planejamento e Aplicação de Recursos da Cobrança". Com estimativa de participação de representantes do governo federal, comitês de bacias (CEIVAP, PCJ e CBHSF), agências de água (AGEVAP, PCJ e Loire-Bretagne/França), órgãos gestores estaduais e agentes técnicos financiadores, o encontro prevê a realização de palestras e mesas-redondas para o debate de diversos temas. Entre os assuntos em pauta, destaques para o "Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança na Bacia do Paraíba do Sul", o "Plano de Recursos Hídricos nas Bacias PCJ", o "Programa de Aplicação dos Recursos da Cobrança na França" e a "Governabilidade dos Planos de Recursos Hídricos".

## Delegatária na função de Agência de Água

A gestão de recursos hídricos, a partir da Lei 9.433/97, desponta como um dos modelos mais interessantes e democráticos para governança e construção de pactos em torno das questões ambientais que afetam uma bacia hidrográfica. Colocar frente a frente diferentes atores e dirimir de forma transparente os conflitos com capacidade deliberativa são características ímpares.

Mas, o grande desafio para consolidação deste modelo ainda é o custeio das atividades administrativas demandadas e a aplicação da cobrança pelo uso da água nas questões hierarquizadas pelo Comitê, previstas para serem desempenhadas pela Agência de Água.

Na falta de uma Agência, o que mais contribui para a inoperância de um Comitê é a ausência de uma Secretaria Executiva que possa dar provimento às decisões emanadas por um Comitê. Ainda que desconsiderada a aplicação efetiva de recursos em projetos e obras, a falta de um escritório operacional dificulta até mesmo a capacidade de articulação e de interferência em políticas públicas, o que só é superado quando este ônus operacional é assumido por alguma outra fonte de recurso, como acontece em alguns poucos casos no país.

Vale lembrar que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos é também um instrumento educativo, e faz-se claramente perceptível que os montantes arrecadados não são capazes de solucionar todos os problemas de uma bacia, mas são capazes de deflagrar contrapartidas para a captação de outras fontes de recursos, além de projetos de pequena monta capazes de auxiliar na transformação de práticas em uma bacia e ainda em estudos que permitam a coerente tomada de decisão.

O fato é que na maioria das mais de 140 bacias onde já estão criados Comitês, percebe-se uma realidade de capacidade limitada

de arrecadação, o que torna a estruturação de agência, nos moldes ideais previstos na legislação, um objetivo difícil de ser alcançado. Por isso mesmo a Lei 10.881/04 buscou alternativa ao conferir o papel da agência a uma instituição delegada pelo Comitê, conferindo assim legitimidade e agilidade que permitem adaptação às condições locais e de capacidade dos Comitês.

No Estado do Rio de Janeiro, onde a cobrança foi implantada em 2004, a ausência das agências representa um entrave ao avanço da Política de Recursos Hídricos, principalmente no aspecto administrativo de um Comitê, já que a existência de um Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI), que tem como fonte os valores arrecadados devidamente distribuídos em subcontas por Comitês, tem permitido que despesas possam ser pagas diretamente pelo Órgão Gestor em cumprimento às determinações dos Comitês.

Por isso, mesmo com as novas delegatárias nas funções de agências, esta prática deverá continuar, e até ser estimulada, pois no caso de projetos de grande porte, e mesmo daqueles que envolvam contrapartidas do Estado, a licitação direta no Órgão Gestor agiliza e torna prático o processo, uma vez que os recursos, se assim aprovados, podem ser sacados em parte da subconta do Comitê e em parte do Órgão Gestor.

Assim sendo, desde 2004 a SERLA, para cumprir às determinações dos Comitês, ou paga diretamente as despesas determinadas por estes, ou busca conveniar com instituições que eles indiquem, mas os convênios, além de precários, são burocráticos e demorados, e estas são condições indesejáveis quando se trata de um trabalho que não pode, e não deve sofrer descontinuidade, fato que os atuais convênios acabaram por proporcionar, gerando assim instabilidade ao processo.



**Luiz Firmino Martins Pereira é Presidente da Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas - SERLA/RJ**

Ainda que inspirada no modelo federal, a proposta estadual leva para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) a definição sobre os limites de gastos com as ações administrativas, ou seja, diferente da Lei Federal 9.433, que estabeleceu um limite de 7,5% da arrecadação de recursos na bacia para os gastos administrativos, no caso estadual, este teto será definido pelo CERHI. Isto é vital para Comitês com baixa capacidade de arrecadação, uma vez que um percentual pequeno predefinido pode inviabilizar a administração do mesmo. Cabe lembrar que boa parte dos Comitês do Estado tem arrecadação anual inferior a R\$ 1 milhão e, portanto, um percentual baixo para administração tornaria impraticável o exercício de suas funções de apoio.

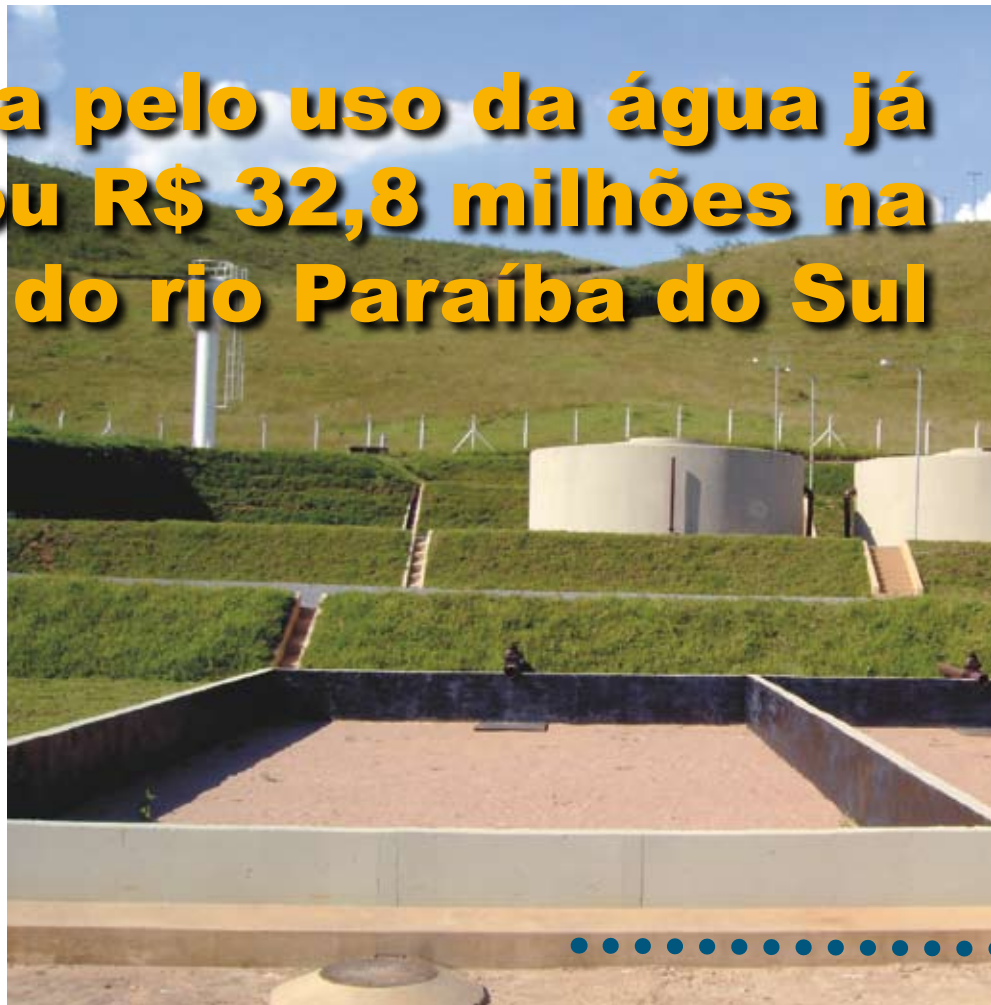
Assim sendo, considerando a expectativa de arrecadação dos Comitês fluminenses, a opção do Estado do Rio de Janeiro, já aprovada pelo CERHI, consiste na aprovação de uma lei fluminense adaptada da Lei 10.881/04, que permitirá a celebração de contratos de gestão e a conseqüente superação deste obstáculo para a consolidação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

# Cobrança pelo uso da água já arrecadou R\$ 32,8 milhões na bacia do rio Paraíba do Sul

As obras do 1º módulo da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Carangola (MG) receberam investimentos da cobrança pelo uso da água, num valor de R\$ 800 mil. O empreendimento possibilitará uma redução de 324 kg de DBO/dia.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) – ou Agência da Bacia – é o braço executivo do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), que recebe os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água e os aplica segundo o Manual de Investimentos aprovado pelo colegiado. Criada em 20 de junho de 2002, a AGEVAP também tem outras competências, como a elaboração do Plano de Recursos Hídricos e a execução das ações deliberadas pelo CEIVAP para a gestão das águas. Em 2004, assinou um Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas (ANA) e assumiu as funções de Agência da Bacia.

A cobrança pelo uso da água é a principal fonte de recursos financeiros para investimentos na bacia do rio Paraíba do Sul. A ANA é a instituição responsável pela operacionalização da cobrança em rios de domínio da União, para posterior repasse às respectivas Agências. Os recursos arrecadados são repassados integralmente, desde 2004, pela ANA à AGEVAP, conforme determina a Lei nº 10.881/04. Cabe ao CEIVAP a hierarquização dos projetos, serviços e obras a serem financiados, a partir do processo de seleção e pré-hierarquização realizado pela AGEVAP, baseado em critérios técnicos constantes no Manual de Investimentos, aprovado a cada ano pelo Comitê. A Agência é também responsável pelo acompanhamento da execução das ações contratadas.



Todo o recurso oriundo da cobrança é aplicado integralmente em ações de Gestão, de Planejamento e Estruturais, com vistas a melhorar as condições relativas à qualidade e à quantidade das águas. Entre os anos de 2003 e 2007, a ANA arrecadou com a cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul um total de R\$ 32,8 milhões, sendo que R\$ 6,2 milhões arrecadados em 2003 foram repassados direto da ANA aos tomadores. De 2004 a 2007, a ANA repassou para a AGEVAP R\$ 26,6 milhões. “Se transformarmos esses valores em porcentagens, temos os seguintes índices: total desembolsado de 44,74% (R\$ 11,9 milhões); contratado de 53,76% (R\$ 14,3 milhões); e saldo restante de 1,5% (R\$ 400 mil), dados computados até 31 de dezembro de 2007”, explica o Coordenador de Gestão da AGEVAP, Hendrik Luchesi Mansur. Além disso, também são contabilizados os recursos adicionais alavancados com a cobrança, como: recursos de contrapartida, num total de R\$ 58 milhões, mais

recursos do PRODES/ANA, no valor de R\$ 24,5 milhões, que somados à arrecadação entre 2003 e 2007 totalizam R\$ 115,3 milhões para investimentos em ações de gestão, planejamento e estruturais.

## Gestão na bacia

Desde 2004, a AGEVAP já assinou um total de 69 contratos, sendo: 17 de Ações de Gestão (16 concluídos e 1 em andamento); 22 de Ações de Planejamento (4 concluídos e 18 em andamento); e 30 de Ações Estruturais (5 concluídos e 25 em andamento) – veja ao lado o quadro resumo.

As Ações de Gestão são ações e atividades que envolvem educação ambiental e sanitária; monitoramento e controle ambiental e de recursos hídricos; mobilização e comunicação social; capacitação; e a implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos, com vistas ao uso racional das águas e a recuperação e preservação da bacia hidrográfica.

## SÍNTESE DOS CONTRATOS CONCLUÍDOS

### TOMADOR AÇÕES DE GESTÃO

TOMADOR AÇÕES DE GESTÃO	RECURSOS DA COBRANÇA R\$
AMPAS – Programa Educação Ambiental	99.733,00
Fundação Casimiro Montenegro – ITA – Rede de Ensino para Gestores de Recursos Hídricos	152.400,00
Faenquil/USP – Monitoramento Ecotoxicológico de Efluentes Industriais	120.994,10
Instituto Oikos – Planejamento para Gestão Participativa Usos dos Recursos Hídricos	85.730,80
Instituto Ipanema – Programa Educação Ambiental Rural	14.085,00
Associação Pescadores de Itaocara (RJ) – Programa Preserv. Ilhas Fluviais do RPS (cont. do CT03/05)	61.400,00
Prefeitura Municipal de Fervedouro (MG) – Programa Educação Ambiental Microbacias – APA	25.840,00
Consórcio BNG2 – Programa Ação Informativa – Gestão Recursos Hídricos	177.999,25
Prefeitura Municipal de Laranjal (MG) – Programa Educação Ambiental Microbacias	18.640,00
MAPA – Petrópolis (RJ) – Programa Mobilização Educação Ambiental na Bacia do Piabanha	75.000,00
UENF – Univ. Norte Fluminense – Programa Conscientização na Bacia do Rio Paraíba do Sul	40.300,00
AGEVAP – Campanha do Uso Racional da Água – PROG (G) 04/05	46.750,00
AGEVAP – Campanha do Uso Racional da Água – PROG (G) 04/05 Vol. I – Rio Pomba	22.175,00
AGEVAP – Campanha do Uso Racional da Água – PROG (G) 04/05 Vol. II – BNG2	22.175,00
AGEVAP – Campanha do Uso Racional da Água – PROG (G) 04/05 Vol. III – AMPAS	22.175,00
AGEVAP – Campanha do Uso Racional da Água – PROG (G) 04/05 Vol. IV – Fundação Christiano Rosa	22.175,00

### AÇÕES DE PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa (RJ) – Projeto Executivo do Sistema de Esgoto	649.961,96
Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) – Proj. Controle de Erosão – V. Cristina	89.680,00
Prefeitura Municipal de Rodeiro (MG) – Projeto Emissário e Interceptor de Esgoto	57.600,00
Prefeitura Municipal de Leopoldina (MG) – Estudo de Concepção do Sistema de Esgoto	73.937,50

### AÇÕES ESTRUTURAIS

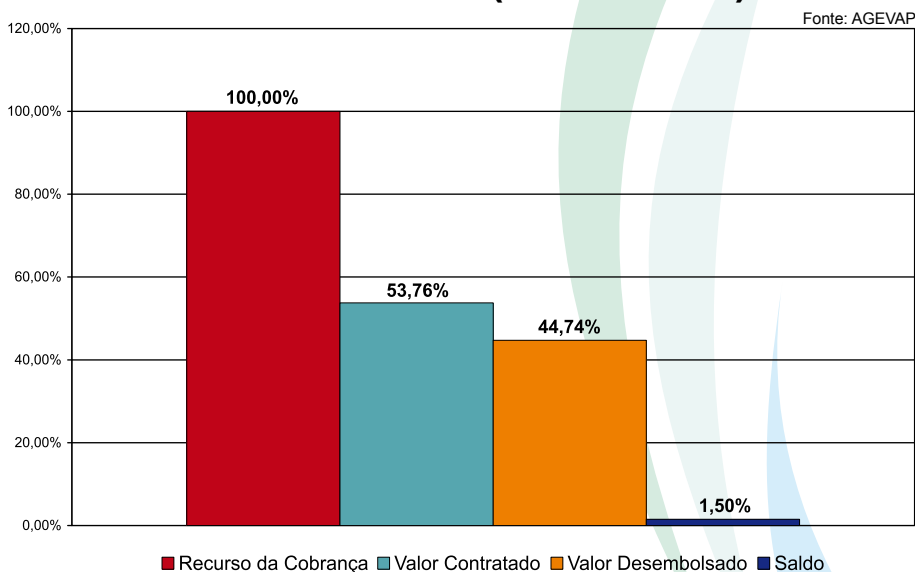
Prefeitura Municipal de Muriaé (MG) – Construção ETE Safira	871.795,00
Prefeitura Municipal de Guaratinguetá (SP) – Construção de Coletor Tronco – Pedregulho	200.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Carangola (MG) – Construção do 1º Módulo – ETE Carangola</b>	<b>800.000,00</b>
Prefeitura Municipal de Jacareí (SP) – Construção de Coletor Tronco e Recalque – Bandeira Branca	120.473,90
Taubaté (SP) – PRODES – ETE Taubaté	2.876.078,21

As Ações de Planejamento referem-se à elaboração de estudos de concepção; planos diretores e projetos básicos e executivos necessários à execução de ações estruturais e de gestão, que visam à melhoria da bacia hidrográfica.

E Ações Estruturais são obras de engenharia que visam à correção de problemas relativos à qualidade e quantidade de água para diferentes usos na bacia hidrográfica.

As Ações de Planejamento e Estruturais passíveis de financiamento são: a) Coleta e tratamento de efluentes urbanos; b) Ações de combate à erosão; c) Recuperação de áreas degradadas; d) Reflorestamento, proteção e recuperação de nascentes e mananciais; e) Racionalização do uso da água; f) Remediação de impactos decorrentes de aproveitamentos hidráulicos e de lançamento de resíduos; e g) Estudos de concepção.

## Balanco sobre a cobrança pelo Uso da Água Gestão AGEVAP (2004 a 2007)



No período entre 2004 (celebração do Contrato de Gestão entre a AGEVAP e a ANA) e 2007, foram repassados à AGEVAP R\$ 26,6 milhões (recursos da cobrança), sendo 44,74% (R\$ 11,9 milhões) já desembolsado, 53,76% (R\$ 14,3 milhões) contratado e apresentando um saldo de 1,5% (R\$ 400 mil) em 31/12/2007.

# Recursos da cobrança alavancam outros importantes investimentos em ações estruturais na bacia

SIDNEY SILVA/ARQUIVO TÉCNICO SABESP

FOTOS: ARQUIVO TÉCNICO SABESP



Em 2007, o CEIVAP aprovou a Deliberação 84/2007 que autorizou a destinação de R\$ 4.628.493,49 de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, alocados em Ações Estruturais, para aplicação no PRODES/ANA – 2007. Foram escolhidos os seguintes projetos: ETE Central – SAAE/Jacareí (SP), no valor de R\$ 703.549,04; Sistema ETE Taubaté-Tremembé – SABESP/Taubaté (SP), no valor de R\$ 2.876.078,21; ETE União das Indústrias – CESAMA/Juiz de Fora (MG), no valor de R\$ 656.028,25; ETE 3 Ano Bom – SAAE/Barra Mansa (RJ), no valor de R\$ 269.733,35; e ETE Principal – DEMSUR/Muriaé (MG), no valor de R\$ 123.104,64. Todos os empreendimentos tiveram pontuação 5,36.

Entre as ações estruturais aprovadas pelo CEIVAP, o Sistema ETE Taubaté-Tremembé foi classificado no PRODES em primeiro lugar e já está em construção. Em setembro do ano passado, a Agência Nacional de Águas (ANA) assinou contrato com a SABESP e a Secretaria de Saneamento e Energia, no valor de R\$ 16 milhões.

Segundo a assessoria de imprensa da SABESP – Unidade de Negócios Vale do Paraíba, o horizonte de projeto para este sistema foi estendido de 2010 (prazo inicial de conclusão) para o ano 2025, sendo implantada em uma única etapa. A ETE tem área aproximada de 64,85 ha e fica localizada junto ao rio Paraíba do Sul, no Bairro Aterrado, município de Tremembé, a cerca de

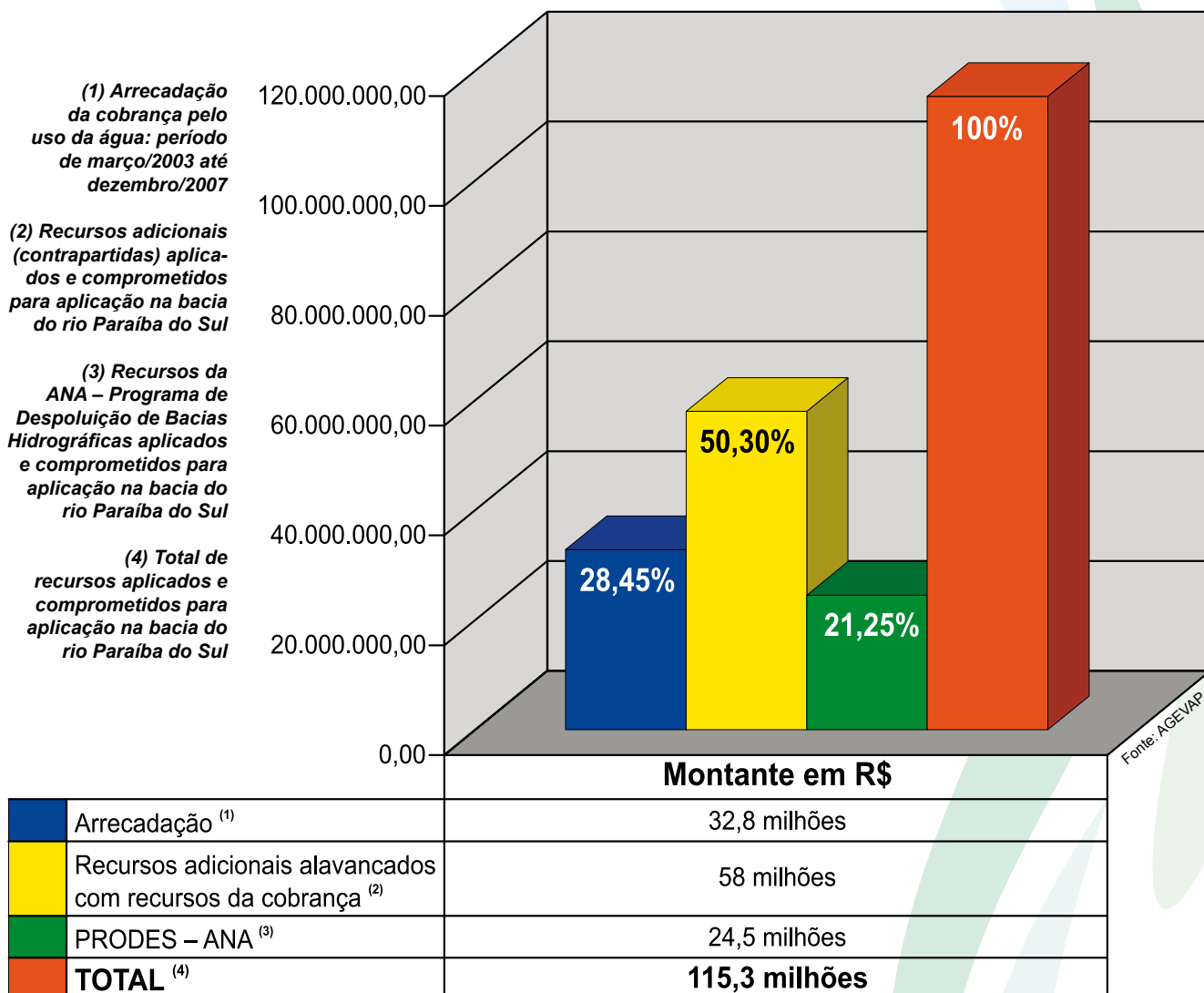
**A ETE Taubaté-Tremembé tem área aproximada de 64,85 ha e fica localizada junto ao rio Paraíba do Sul. Com um custo total estimado em R\$ 80,6 milhões, a previsão da SABESP é de uma remoção média de DBO em torno de 92% (DBO/dia – 17.382 kg).**

2 km da área urbanizada de Taubaté. A previsão da SABESP é de uma remoção média de DBO em torno de 92% (DBO/dia – 17.382 kg).

Pela projeção da empresa, a obra beneficiará, em 2025, uma população aproximada de 360 mil habitantes (Taubaté, 315 mil e Tremembé, 50 mil), cerca de 15% da população do trecho paulista do Rio Paraíba do Sul. O custo total estimado do empreendimento, considerando as alterações previstas, é de R\$ 80.674.156,27.

# Cobrança pelo Uso da Água Recursos Arrecadados & Alavancados

2003 a 2007



## O que é o PRODES?

Em 2001, a ANA criou o Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES) para incentivar a implantação de estações de tratamento de esgotos, com a finalidade de reduzir os níveis de poluição dos recursos hídricos no país. O PRODES, também conhecido como “Programa de Compra de Esgoto Tratado”, é uma iniciativa inovadora: não financia obras ou equipamentos, paga pelos resultados alcançados, pelo esgoto efetivamente tratado.

O programa consiste na concessão de estímulo financeiro pela

União, na forma de pagamento pelo esgoto tratado, a Prestadores de Serviço de Saneamento que investirem na implantação e operação de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs), desde que cumpridas as condições previstas em contrato.

O Contrato de Pagamento pelo Esgoto Tratado é firmado pelo Governo Federal, por intermédio da ANA, diretamente com o Prestador do Serviço de Saneamento – entidade pública ou privada. A liberação dos recursos se dá apenas a partir da conclusão da obra e início da ope-

ração da ETE, em parcelas vinculadas ao cumprimento de metas de abatimento de cargas poluidoras e demais compromissos contratuais.

Nesse contrato são estipulados os níveis de redução das cargas poluidoras pretendidas com a implantação e operação da ETE, o valor do estímulo financeiro a ser aportado pela ANA, bem como o cronograma de desembolso. O valor do aporte financeiro da ANA é equivalente a 50% do custo do investimento da ETE, estimado pela ANA tomando como base a Tabela de Valores de Referência.

## Sistema CEIVAP/AGEVAP passa por importantes transformações

Desde o início de 2007, a gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul vem passando por profundas transformações, visando ao contínuo aperfeiçoamento deste modelo – considerado pioneiro em todo o Brasil. Após uma pequena crise institucional ocorrida no âmbito do CEIVAP e da AGEVAP para a definição de competências, missão, divisão de trabalhos e funções, chegou-se à conclusão que a concepção de um Planejamento Institucional Estratégico e Estruturação Organizacional seria vital para a reestruturação e fortalecimento do Sistema CEIVAP/AGEVAP.

Contratado por meio do Ato Convocatório nº 008/06, o trabalho realizado pelos consultores especializados Francisco José Lobato da Costa e Belmiro Valverde Jobim Castor levou em consideração duas observações iniciais: em primeiro lugar, o pioneirismo e o viés experimental característico da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul na criação de seu Comitê, Agência de Bacia e implantação da cobrança pelo uso da água – portanto, uma experiência que necessita de constantes ajustes de caminhos; e, em segundo, a presença muito forte da Agência Nacional de Águas (ANA) e, por conseguinte do governo federal, na rápida implementação do sistema de gestão, o que teria gerado de certo modo o distanciamento entre CEIVAP/AGEVAP e os atores locais, especialmente usuários e sociedade civil. “Um bom exemplo disso é a maneira como a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) se comporta ainda hoje a respeito do Sistema CEIVAP/AGEVAP, com um certo distanciamento e o pagamento da cobrança ainda em juízo”, disse Lobato.

Segundo o consultor, a metodologia adotada para a construção de um diagnóstico inicial de todo o Sistema CEIVAP/AGEVAP contemplou a interlocução com atores estratégicos na bacia – em especial com o quadro dirigente e o corpo técnico da

AGEVAP, bem como membros com relevante atuação junto ao CEIVAP. Após a etapa das entrevistas confidenciais, também foram realizadas várias oficinas que contaram com a participação de integrantes do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Planejamento Estratégico, do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional, da Diretoria do CEIVAP, da Diretoria Executiva da AGEVAP, dos coordenadores das Câmaras Técnicas do CEIVAP, do Grupo de Trabalho do Conselho de Administração da AGEVAP e de representantes dos órgãos gestores de recursos hídricos (ANA, IGAM, SERLA e DAEE).

“O que identificamos em todo este processo é que havia muita perplexidade e distância, com grande embate político entre os diversos atores e instâncias”, explicou Lobato. “Podemos verificar que o grande problema é que o Sistema CEIVAP/AGEVAP operou não como um sistema articulado, com uma definição concreta de divisões de trabalho e composições de competências, e sim com muita dispersão de foco, com agendas ou funções iguais o tempo todo”. Assim, para corrigir essas distorções, as mudanças propostas foram as seguintes: dar ao plenário do comitê a função de deliberação final e convergência política; reduzir as dimensões das CTs, mas melhorando a sua especialização profissional com a função de subsidiar as decisões do plenário; e focar a gestão da AGEVAP em questões mais operacionais, com seu Conselho de Administração voltado ao gerenciamento da Agência e não aos embates políticos. “Essa foi a vertente que identificamos e isso é muito exemplar para várias outras bacias e Comitês que estão em curso no país”, enfatizou.

Como resultado dos conceitos expostos, também foram definidas as principais ações e atividades com o objetivo de estruturar o planejamento estratégico do Sistema CEIVAP/AGEVAP, em especial a missão, estratégia

institucional e principais atividades. “Eu diria que para a definição da missão estratégica e institucional havia ainda um outro problema: a pauta do debate do Comitê e, portanto, da própria Agência era uma pauta muito aberta. Aí propusemos que ela sempre fosse vinculada ao Plano da Bacia Hidrográfica”, contou Lobato. “Desta forma, a proposta de reformulação da estrutura do CEIVAP/AGEVAP surgiu como resultado da investigação que fizemos para que o plano da bacia fosse implementado, para que a pauta vinculada ao plano fosse de fato empreendida e, portanto, a missão e os objetivos atingidos”.

Francisco Lobato considera que toda essa investigação é muito positiva para o Sistema Nacional de Recursos Hídricos. “O preço que o sistema CEIVAP/AGEVAP paga é exatamente experimentar os próximos passos e avanços, como bacia hidrográfica que tem esse caráter pioneiro. E, certamente, tudo o que o sistema CEIVAP/AGEVAP fizer será olhado com atenção por outras bacias hidrográficas, em matéria de aprendizado”, explica. Segundo ele, esse é o grande ganho



e o grande destaque que a bacia do rio Paraíba do sul tem em relação ao país, como um todo.

## As mudanças no Sistema

A partir do Planejamento Institucional Estratégico e Estruturação Organizacional, algumas importantes mudanças foram empreendidas no Sistema CEIVAP/AGEVAP. Entre os principais passos de ajustes e reformulações previstos, destaques para a revisões do Regimento Interno do CEIVAP, aprovado por unanimidade durante a 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 3/12/2007, em Resende (RJ), e do Estatuto da AGEVAP, cujas alterações também foram aprovadas na 1ª Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da AGEVAP e referendadas pelo CEIVAP em sua 2ª Reunião Extraordinária, ambas realizadas no dia 23/9/2008, em Resende (RJ).

No CEIVAP, a nova estrutura contemplou as seguintes mudanças: composição da diretoria, que passou a ser colegiada e formada apenas por três membros (um de cada estado e de cada segmento); redução de três para apenas uma Câmara Técnica Consultiva; a eleição dos membros do Comitê passou a ser feita em articulação com os Comitês de rios afluen-

tes; fim da representação por procuração nas assembleias; manutenção dos Grupos de Trabalho existentes e criação de outros GTs temporários, de acordo com a demanda; e criação da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

Já na AGEVAP, as principais alterações levaram em consideração os seguintes aspectos: abertura a novos associados; alterações na composição do Conselho de Administração; ajustes no escopo de funções e competências da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; delimitação dos encargos da AGEVAP como Secretaria Executiva do CEIVAP; ampliação de alternativas para terceirização de serviços; e nova estruturação de seu quadro funcional ([leia na página 10 matéria sobre a aprovação das alterações no Estatuto da AGEVAP, ferramenta fundamental para a implementação das novas mudanças](#)).

Para o Presidente do CEIVAP, Paulo Teodoro de Carvalho, é preciso observar que todo esse trabalho é fruto de um longo período de discussão com ampla participação de membros do CEIVAP e da AGEVAP, que tiveram a coragem de enfrentar as dificuldades internas de frente, não jogando para debaixo do tapete a crise ocorrida dentro do Sistema CEIVAP/AGEVAP. “E isso é muito im-

portante destacar, porque, uma vez mais, nós tivemos oportunidade de exercitar essas discussões, com bastante liberdade, muita autonomia e democracia”, salientou.

Segundo ele, com a aprovação do novo Regimento Interno do CEIVAP e, mais recentemente, das alterações ao Estatuto da AGEVAP, agora o Sistema CEIVAP/AGEVAP possui todos os instrumentos capazes de nortear a sua caminhada futura na gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. “Acredito que construímos um bom modelo de estatuto e de regimento interno e as modificações propostas foram no sentido de dotar o nosso sistema – sobretudo a AGEVAP – de condições de disputar abertamente dentro de um moderno sistema de administração de recursos públicos, num modelo absolutamente privado”.

O Presidente do CEIVAP ressalta ainda que as mudanças empreendidas fortalecem não só Comitê, como a Agência da Bacia. “E um sistema formado por duas instituições fortalecidas e trabalhando unisonamente se torna também fortalecido perante a comunidade e os usuários de água. E é exatamente isso que estamos precisando: que os usuários de água e a sociedade civil tenham plena confiança no modelo de gestão de recursos hídricos praticado por nós”, conclui.

MÔNICA DA COSTA/TEXTOARTE



### MISSÃO DO SISTEMA

*Promover a gestão integrada das águas na totalidade da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, mediante deliberações e ações na esfera de suas competências, consubstanciadas em um Plano da Bacia que promova a articulação e consolidação das políticas públicas com as intervenções de agentes privados e da sociedade civil, afetas ao gerenciamento das disponibilidades hídricas e ao atendimento dos interesses da presente e das futuras gerações*

### MISSÃO DO CEIVAP

*Agir como o espaço institucional de articulação entre as esferas federal, estadual e municipal de governo, e destas com usuários de recursos hídricos e representantes da sociedade civil, visando integrar iniciativas que promovam a conservação e a proteção das disponibilidades hídricas na área da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul*

### MISSÃO DA AGEVAP

*Prestar apoio técnico e operacional à gestão integrada dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, promovendo o planejamento, a execução e o acompanhamento de estudos, ações, programas e projetos determinados, de acordo com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia e com as diretrizes, deliberações e recomendações dispostas pelo CEIVAP*

# AGEVAP tem novo Estatuto Social

MÔNICA DA COSTA/TEXTOARTE



**Presidente do Conselho de Administração, Renine César de Oliveira coordena os trabalhos de revisão do estatuto pela Assembleia Geral da AGEVAP. Aprovação das alterações foi referendada pelo CEIVAP, em reunião que contou com a presença de Mauro Viegas (Vice-Presidente), Paulo Teodoro de Carvalho (Presidente) e Breno Gurgel (Secretário) – da esquerda p/ direita.**

Como parte do resultado do Planejamento Institucional Estratégico e de Estruturação Organizacional do Sistema CEIVAP/AGEVAP, foi aprovado no dia 23 de setembro deste ano o novo Estatuto Social da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) – associação civil de direito privado, autônoma, sem fins econômicos. Fruto de um intenso trabalho iniciado em 2006, após um longo período de discussão que envolveu inclusive os membros do CEIVAP, o novo estatuto define a forma de atuação da Agência da Bacia, suas competências e estrutura organizacional.

Renine César de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração (que é o órgão superior de deliberação administrativa da AGEVAP), destaca a ampla participação dos membros do CEIVAP, dos associados da AGEVAP e do Conselho de

Administração como um dos fatores fundamentais para o sucesso do processo de revisão de todo o sistema. “É bom lembrar que foi um processo de revisão não só da AGEVAP, como do próprio CEIVAP, e isso é o mais importante”, frisou. “Creio que todos compreenderam a necessidade de maior flexibilização, permitindo que a AGEVAP tenha mais autonomia, seja mais dinâmica, consiga trabalhar longe das amarras que tanto prejudicam a aplicação dos recursos e atravancam a gestão”, completou.

Entre as principais alterações aprovadas, um dos destaques refere-se ao Capítulo III - Dos Associados. Nele, houve uma grande abertura para a ampliação do número de associados, que até então era limitada aos membros do CEIVAP que solicitassem sua admissão. Com a mudança, agora podem se associar à AGEVAP pessoas jurídicas

de qualquer natureza, cuja atuação seja comprovadamente interveniente sobre as disponibilidades hídricas ou com reconhecidas contribuições a favor da gestão das bacias hidrográficas da sua área de atuação, e que solicitem formalmente sua admissão.

Uma outra modificação importante foi a redução na composição do Conselho de Administração, de 19 para 5 membros. “Essa foi uma mudança fundamental, pois nem sempre quantidade se traduz em qualidade”, disse Renine. “Logicamente não é regra em todos os casos, mas tenho certeza que a redução desse número de conselheiros vai possibilitar a profissionalização dessa gestão, fazendo com que a AGEVAP seja mais ágil e tenha mais autonomia no seu próprio dia-a-dia”.

Com essa nova dinâmica de trabalho, as expectativas também são muito positivas quanto ao fortalecimento do processo de cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul e a conseqüente ampliação de usuários contribuintes. “Nós estamos acreditando nisso e tudo que fizemos até o momento foi para realmente fortalecer o papel da Agência de Bacia na gestão dos recursos hídricos. Acho que com o novo estatuto os associados deram uma chancela para que a AGEVAP ouse mais, seja mais empreendedora, tenha uma aceleração das suas práticas e ações”, explicou Renine.

Segundo ele, isto é o que todos gostariam de ver, até mesmo porque a recuperação da bacia hidrográfica não pode esperar tanto. “Portanto, esse é um primeiro passo para que todo o corpo técnico e a diretoria da AGEVAP possam compreender que o sinal verde foi dado e eles devem agora empreender e ousar mais. Acredito que fizemos o melhor para o momento e, desta forma, espero que tenhamos uma AGEVAP mais dinâmica, participativa e transparente nas suas ações e que de fato venha a exercer o seu papel de Agência de Bacia”.

# Convênios com IGAM formalizam AGEVAP como Agência das Bacias dos Afluentes Mineiros PS1 e PS2

MÔNICA DA COSTA/TEXTOARTE

A AGEVAP e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) assinaram dois importantes convênios, num total de R\$ 260 mil (veja quadro), que na prática formalizam a AGEVAP como Agência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna (PS1) e do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé (COMPÉ). A solenidade aconteceu durante a 1ª Reunião Extraordinária do CEIVAP, realizada no dia 21 de agosto, em Juiz de Fora (MG).

Anunciados com muita alegria pela Diretora Geral do IGAM, Cleide Izabel Pedrosa de Melo, os convênios são considerados muito significativos pelo Presidente do CEIVAP, Paulo Teodoro de Carvalho. "Gostaria de destacar que, mais uma vez em relação a esses dois Comitês, o CEIVAP também está sendo pioneiro, ou seja, procurando inserir os Comitês Afluentes numa gestão bastante participativa e integrada ao Comitê das águas de domínio da União, com uma Agência única no caso", disse. "E espero que esse exemplo seja seguido pelas outras bacias para que não tenhamos uma proliferação muito grande de agências por aí afora, algumas delas sem a mínima possibilidade de sobrevivência econômico-financeira", completa.

O Diretor da AGEVAP, Edson Fujita, ressalta que o IGAM reconhece a Agência da Bacia do Paraíba do Sul como entidade equiparada e os convênios firmados têm como principal objetivo viabilizar a implantação da cobrança nas duas bacias hidrográficas mineiras. "Por aproveitar a experiência e a estrutura organizacional de uma Agência criada para esse fim, há sempre ganhos em custos, tempo e qualidade", explica. "Outra característica importante, e não tão visível nesse contexto, é a expressão da vontade do Estado de Minas Gerais em promover, onde



**Cleide Melo anuncia o objeto dos convênios firmados com a AGEVAP, em solenidade que contou com as presenças de Edson Fujita, Romina Torres (Analista Ambiental da FIEMG - representando o PS1), Maria Aparecida Vargas, Paulo Teodoro de Carvalho, Breno Gurgel (Secretário do CEIVAP) e Hendrik Mansur (Coordenador de Gestão da AGEVAP, na ocasião respondendo interinamente pela diretoria da Agência da Bacia).**

possível, a integração dos recursos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, que inclui os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo".

Na mesma ocasião, Cleide Melo também anunciou o aporte de mais R\$ 400 mil para um outro convênio a ser firmado entre as duas entidades e que prevê a implementação de um Plano de Comunicação Social, exatamente para acelerar o processo de implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio estadual nas duas sub-bacias. De acordo com Maria Aparecida Vargas, Presidente do COMPÉ, o colegiado já definiu como meta iniciar em maio de 2009 a cobrança nas bacias dos rios Pomba e Muriaé.

## OS CONVÊNIOS

### 1º – Valor de R\$ 150 mil

Tem como objeto o serviço de levantamento, ratificação e complementação do cadastro de outorgas concedidas pelo IGAM, tendo como objetivo específico identificar e registrar no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNAUH) os usuários outorgados nas Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Preto/Paraibuna (PS1) e Pomba/Muriaé (PS2).

### 2º – Valor de R\$ 110 mil

Tem como objeto a instalação, estruturação e operacionalização de dois escritórios, que constituirão unidades da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para prestar apoio executivo às Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos PS1 (Bacia dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna) e PS2 (Bacia dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé).

## Acordo viabiliza antecipação dos recursos da cobrança pelo uso da água

DENISE CAPUTO/BANCO DE IMAGENS ANA



Representantes das bacias hidrográficas dos rios Paraíba do Sul e PCJ marcaram presença na solenidade de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre MMA/ANA/CEF. Entre outras autoridades, evento contou com a participação do Presidente do CEIVAP, Paulo Teodoro de Carvalho, e do Diretor da AGEVAP, Edson Fujita.

Representantes do CEIVAP e da AGEVAP estiveram presentes dia 3 de setembro, em Brasília, na solenidade de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica que viabilizará a antecipação dos recursos da cobrança pelo uso da água para financiar grandes projetos de saneamento urbano e despoluição de águas nas bacias dos rios Paraíba do Sul (PS) e Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ).

O acordo, firmado pelo Ministro do Meio Ambiente (MMA), Carlos Minc, pelo Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), José Machado, e pela Presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), Maria Fernanda Coelho, tem por objeto a mútua cooperação para que sejam realizados estudos técnicos e jurídicos, a fim de analisar alternativas e soluções para o financiamento das ações de recuperação de bacias hidrográficas.

A parceria com a Caixa se integra ao plano que está sendo elaborado pelos Ministérios do Meio Ambiente e das Cidades para dobrar, em dez anos, a coleta e tratamento dos esgotos no país. "O saneamento ambiental é uma urgência que de-

mandará investimentos robustos e de uma só vez. A Caixa fará esses investimentos antecipando a receita do pagamento pelo uso da água, que na prática será uma garantia de empréstimo", disse o Ministro Carlos Minc.

Para o Presidente do CEIVAP, Paulo Teodoro de Carvalho, essa iniciativa vem ao encontro da ansiedade dos Comitês de Bacias em multiplicar o aporte de recursos para a revitalização das bacias hidrográficas. "A cobrança pelo uso da água é uma ferramenta muito importante, mas efetivamente ainda está gerando uma arrecadação tímida para as necessidades emergentes de investimento nas bacias. A possibilidade de ampliar os financiamentos às prefeituras, com o aval dos CBHs, abre novos horizontes para a gestão dos recursos hídricos", conclui.

Com validade de um ano, o acordo prevê, além da antecipação dos recursos a serem arrecadados pela cobrança, a criação de um Fundo de Investimento. De acordo com os dados da ANA, até o final do ano a arrecadação advinda da cobrança na bacia do rio Paraíba do Sul (MG, RJ e SP) deve superar R\$ 41 milhões.

## Oficina discutiu operacionalização da cobrança nas bacias do Paraíba do Sul e PCJ

A diretoria da AGEVAP, composta pelo Diretor Edson Fujita e os Coordenadores Hendrik Mansur (Gestão) e Flávio Simões (Técnico), esteve presente na 2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas bacias dos rios Paraíba do Sul (PS) e Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ). Realizado nos dias 30 de setembro e 1º de outubro, em Brasília, o evento reuniu cerca de 30 técnicos envolvidos na operacionalização da cobrança, ligados à ANA, Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo - Coordenadoria de Recursos Hídricos (SMA/CRHi), Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo (DAEE), Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas do Rio de Janeiro (SERLA), bem como integrantes da Agência de Água PCJ.

O objetivo desta oficina foi integrar os procedimentos operacionais e compatibilizar as normas, bem como propiciar a troca de experiências entre os agentes que estão implementando a cobrança pelo uso de recursos hídricos nas duas bacias hidrográficas. Para os organizadores, essa integração entre a ANA e os órgãos gestores estaduais é necessária para a adequada implementação do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH), visando compatibilizar a cobrança nos rios de diferentes domínios existentes numa mesma bacia hidrográfica.

EDSON FUJITA/AGEVAP

